



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PROCESSO: 2021020302-ADM

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021020302-ADM

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA.

Os titulares da origem desta licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, até as **09:00horas** do dia **08 de Março de 2021**, na sede da Prefeitura de Jaguaretama, Setor de Licitações, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br, localizada à Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro Jaguaretama, Ceará, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento de Credenciamento, abertura dos envelopes concernentes às propostas de preços, formalização de lance verbais e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sendo observadas as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, bem como os preceitos do direito público, em especial as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e pela regulamentação dada pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos Federais nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, bem como pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente.

1.0. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA**, conforme especificações mais detalhadas constantes no Anexo I, do presente Edital especificamente **RELAÇÃO DE VEÍCULOS**, Minuta de Proposta e Minuta do Contrato, partes integrantes deste Edital.

2.0. DAS DATAS E HORÁRIOS:

2.1 - A referência de tempo relacionada abaixo observa o **horário de Brasília**.

2.1.1. - O documento de credenciamento, declaração de pleno cumprimento das exigências de habilitação, a proposta de preços (envelope 01) e a documentação (envelope 02) deverão



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ser entregues na sala de reunião da Comissão de Pregão do município de JAGUARETAMA/CE, situada na sede do Órgão, às 09h00minh (horário local) do dia 08/03/2021, segunda-feira, à equipe de apoio do Pregoeiro, onde será realizada a disputa.

10 - DOS ANEXOS:

3.1 - Integram este Edital:

ANEXO I - RELAÇÃO DE VEÍCULOS:

ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA:

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO IV - MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ANEXO V - FOLHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1- A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

4.1.1- **CADASTRAMENTO:** Caso deseje o cadastramento junto à Prefeitura de Jaguarétama (inscrição no CRC) a que se refere o sub item anterior deverá ser providenciado pelo interessado diretamente no Setor de Licitação, situado à Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguarétama, Ceará, apresentando a documentação exigida, até às 17h30min do dia anterior ao previsto para o recebimento dos documentos de habilitação e de proposta de preços e a revalidação/atualização de documentos.

4.1.2 - Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.

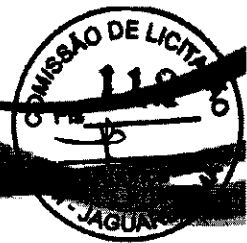
4.2- **CREDENCIAMENTO:** Cada licitante deverá apresentar-se com apenas 01 (um) representante, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, o qual será o único admitido a intervir nas diversas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, pelo licitante representado.

4.2.1- Cada representante, juntamente com o documento hábil de credenciamento, deverá apresentar ainda:



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



- a) Cópia de seu documento oficial de identificação (do representante), válido na forma da lei;
- b) Declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no ANEXO IV deste Edital;
- c) Contrato social e aditivos ou Consolidado em vigor devidamente registrados em órgão competente.

4.2.2. Os documentos de credenciamento e de identificação deverão ser apresentados em separados dos envelopes de proposta de preço e de habilitação, para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura desses envelopes.

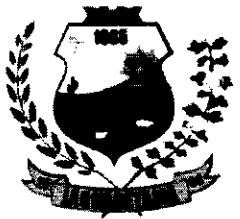
4.2.3. Entende-se por documento hábil de credenciamento o instrumento particular específico, conforme modelo discriminado no ANEXO IV deste Edital, com a firma do outorgante reconhecida (ou conferência pela identidade do outorgante), ou público de mandato, conferindo poderes para a prática de atos compatíveis com a presente licitação, outorgado por sócio-gerente, diretor, titular ou qualquer outro representante da licitante com poderes para tanto, acompanhado de documento que comprove tais poderes (Contrato social ou Certidão Simplificada);

4.2.3.1. O Instrumento Público ou Particular de Procuração deverá estar no prazo de validade nele previsto, e quando não mencionado, será considerado válido dentro do prazo de até 01 (um) ano, a contar da data da sua concessão;

4.2.3.2. A Procuração Particular ou Carta de Credenciamento deverá estar com firma reconhecida em cartório (ou conferência pela identidade do outorgante), e datada há no máximo 01 (um) ano;

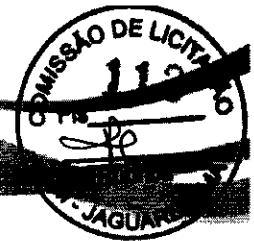
4.2.4- Caso o credenciado da pessoa jurídica licitante seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, dispondo por si só de poderes de representação, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição, na forma do item 4.2.3. nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3. Caso a empresa não credencie nenhum representante, não esteja representada por sócio administrador, na forma do item 4.2, ou que não cumpra as exigências de representação, não poderá formular novas ofertas e lances de preços na fase da disputa de preços, nem se manifestar durante o transcurso do Pregão, não podendo ainda interpor recurso, valendo-se, para todos os efeitos, dos termos de sua proposta escrita.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



4.4. No decorrer do procedimento licitatório, os licitantes poderão nomear representantes, caso não os tenha feito, descredenciar ou substituir os já nomeados, desde que apresente os documentos exigidos neste item. Entretanto, não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa/entidade licitante.

4.5. Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns.

4.5.1. Se antes do início da abertura dos envelopes de preço for constatada a comunhão de sócios, cooperados, diretores ou representantes entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame, ficando a escolha a critério dos mesmos.

4.5.2. Se constatada a comunhão de sócios, cooperados, diretores ou representantes entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de preço, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

4.6. A declaração de Habilitação expedida pela Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, deverá constar para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, a afirmação de que atende a condição e que pretende exercer o direito de preferência, declarando cumprir plenamente os requisitos de habilitação nos termos da referida lei Complementar.

4.6.1. A microempresa e Empresa de Pequeno Porte deverão apresentar ao Pregoeiro no ato de credenciamento para ter direito de preferência previsto na Lei Complementar 123/2006 os documentos:

- I - empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei 123/2006:
- declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum impedimento previsto do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.
 - Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 10, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013;
 - Caso o proponente enquadrado na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresentar a certidão, na forma do item anterior, este poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

4.7. Não poderão participar da presente licitação os interessados que se encontrem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura de JAGUARETAMA-CE, ou tenham sido declarados inidôneas



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.

4.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do serviço, conforme o Art. 9º, Lei nº 8.666/93:

I - o autor do projeto, básico ou executivo;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação do serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§2º O disposto neste item não impede a licitação ou contratação de serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste item, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

5.0. Caso a empresa não credencie nenhum representante, não esteja representada por sócio administrador ou que não cumpra as exigências de representação, não poderá formular novas ofertas e lances de preços na fase da disputa de preços, nem se manifestar durante o transcurso do Pregão, não podendo ainda interpor recurso, valendo-se, para todos os efeitos, dos termos de sua proposta escrita.

5.0 - DA PROPOSTA

6.1 - A proposta deverá:

6.1.1 - Ser apresentada, no dia, hora e local fixados no item 2 do presente edital, em envelope opaco e lacrada, identificado em seu frontispício com o nome comercial da licitante e com os seguintes dizeres:



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021020302-ADM
ENVELOPE 01 - PROPOSTA
LICITANTE: (Identificar Razão Social ou Nome Comercial do Licitante)
CNPJ

6.1.2 - A empresa proponente poderá utilizar como modelo de proposta o **Anexo II - MINUTA DE PROPOSTA**, apresentando sua proposta necessariamente com os seguintes requisitos:

- a) Ser datilografada ou impressa através de edição eletrônica de textos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;
- b) Ser rubricada em todas as folhas e a última datada e assinada por pessoa com poderes para assumir obrigações em nome da empresa;
- c) Identificar a empresa proponente, através do nome comercial, inscrição no CNPJ, endereço, telefone e dados bancários;
- d) A Proposta deverá ser elaborada com base no objeto desta licitação, observadas as características e as condições estabelecidas no **Anexo I - RELAÇÃO DE VEÍCULOS** deste Edital. A não apresentação desta informação, ou, a incorreção da mesma, acarretará na imediata desclassificação da proposta.
- e) Conter o preço unitário e total.

6.2 - O preço global apresentado deve compreender o preço com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, inclusive tarifas, fretes e seguros, salários, conforme **Anexo III, INCLUSIVE COM COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**, conforme Anexo II, sob pena de desclassificação;

6.3 - O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data e entrega da mesma;

6.4 - Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de dados, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas;

6.5 - O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste tópico do Edital implicará na desclassificação do licitante;

6.6 - É facultada ao Pregoeiro a execução de diligências no intuito de dirimir quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das propostas/documentos, **bem como verificação in loco do funcionamento das empresas**, vedada a inclusão de documentos que deveriam estar originariamente nos envelopes.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



6.7 - Será desclassificada a proposta que o Pregoeiro, justificadamente, identificar conluio entre as empresas.

7.0 - DE HABILITAÇÃO:

7.1 - A documentação de habilitação deverá:

7.1.1 - Ser apresentado, no dia, hora e local fixados no item 2 do presente edital, em envelope opaco e lacrado, identificado em seu frontispício com o nome comercial da licitante e com os seguintes dizeres:

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021020302-ADM
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
LICITANTE: (Identificar Razão Social ou Nome Comercial do Licitante)
CNPJ

7.2. - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1 - **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

7.2.2 - **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS SEUS ADITIVOS OU CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

7.2.3 - **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

7.2.4 - **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO**



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.5 - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), se for o caso.

7.3- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1-Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.3.2- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

7.3.2.1-O licitante enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.3.3- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

7.3.4 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante;

7.3.6-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.4.1- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



7.4.2.1. Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

7.4.2.1.1. As empresas, cadastradas ou não no Município, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

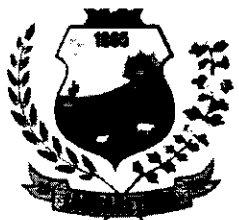
7.4.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de Balanço de abertura.

7.4.4. O licitante enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado (a) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

7.5 . QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.5.1. Comprovação de que já tenha executado serviços de características similares ao objeto desta licitação, deverá ser comprovada através de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa, com firma devidamente reconhecida em cartório.

7.5.2. Declaração formal de disponibilização dos veículos cotados na proposta de preços fornecida pela empresa, declarando formalmente a disponibilidade dos mesmo, de acordo com a proposta de preços elaborada pela empresa, caso a licitante seja vencedora da licitação.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



7.6. EXIGEM-SE AINDA OUTROS DOCUMENTOS AO LICITANTE:

7.6.1. RG e CPF do representante legal, em conformidade com o Anexo V;

7.6.2. Declaração, em papel timbrado, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de Qualquer trabalho a menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (Ver modelo);

7.6.3. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

7.6.4. Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratada exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

7.7. Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos deverão ser da matriz, se de alguma filial, todos deverão ser da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e filiais. Caso a empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação;

7.8. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste tópico do Edital implicará na inabilitação do licitante.

7.9. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada em cartório. Aludida documentação, caso aberto o envelope examinado pelo Pregoeiro, fará parte dos autos e não será devolvida;

Parágrafo único - Caso deseje que o Pregoeiro autentique a documentação, deverá comparecer até o dia anterior ao recebimento dos envelopes munidos de cópia simples acompanhada do respectivo original a fim de ser verificada autenticidade.

8.0. DO PROCEDIMENTO

8.1. No dia, hora e local designados no item 2 deste instrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, o Pregoeiro instaurará a sessão pública, destinada ao credenciamento dos representantes, ao recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação, e ainda à realização do procedimento licitatório;



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



8.1.1. O Pregoeiro poderá estabelecer prazo de tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos;

8.2. Após tolerância de 15 minutos, o pregoeiro declarará encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope, documento será aceito pelo Pregoeiro, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado antes do referido horário;

8.3. Após a verificação dos documentos de credenciamento dos representantes dos licitantes, bem como declaração do pleno cumprimento de exigências de habilitação, serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas comerciais (envelope 1), ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, desclassificando-se as incompatíveis;

8.4. No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta escrita de menor preço, e os das ofertas com até 10% (dez por cento) inferiores àquela, poderão fazer lances verbais e sucessivos, em percentuais distintos e crescentes, até a proclamação do vencedor. **Caso não se verifique no mínimo 03 (três) ofertas nas condições definidas acima, os autores das melhores propostas escritas, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três) propostas, menor preço, poderão fazer os lances verbais e sucessivos, também em preços distintos e crescentes. Ainda neste último caso, havendo empate de propostas escritas com o terceiro proponente, ambas serão classificadas para a fase de lances verbais, mesmo que o número de licitantes totais ultrapasse a três. Nessa situação, será realizado sorteio para a definição da ordem dos lances.**

8.4.1. Se, com os critérios acima, não for possível a obtenção de número mínimo de três proponentes, seja por desinteresse do mercado, seja por desclassificação de propostas escritas, o certame transcorrerá normalmente com dois licitantes na fase de lances. Caso haja o comparecimento de um único interessado ou uma só proposta admitida, o Pregoeiro dará continuidade ao procedimento sem a realização da fase de ofertas verbais, aplicando os dispositivos deste edital concernentes à aceitabilidade da proposta, à habilitação, à negociação do preço e à adjudicação.

8.4.2. A fase de lances, destinada exclusivamente a atingir o menor preço global, se processará em rodadas consecutivas, nas quais os representantes dos licitantes selecionados poderão formular, sucessivamente, ofertas verbais (um lance por rodada), na oportunidade de cada um, até que se obtenha o menor preço possível. Podem ser estabelecidos pelo Pregoeiro, durante a sessão, percentuais mínimos dos lances ofertados e tempo de duração da fase de lances;

8.4.3. Dos lances ofertados não caberá retratação;



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



8.4.4. O primeiro lance caberá ao autor da proposta selecionada de maior preço por item. Logo depois, o Pregoeiro convidará individualmente, em ordem decrescente dos preços, os demais licitantes selecionados para ofertarem seus lances, seguindo a mesma seqüência nas rodadas subsequentes.

8.4.5. O pregoeiro ao observar, na fase de lances, que algum licitante realize atos intencionais e temerários, que possam resultar em fracasso ou à frustração do presente certame licitatório, ao dar lances de propostas que apresentem preço global ou por item que frustrem a competitividade, ou seja, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo, bem como, algum licitante, ou um grupo de licitantes, realize(m) atos, com fins de manipular resultado, a exemplo de combinação de preços e outros similares, poderá aplicar ao(s) licitante(s) responsável(eis) sanções e penalidades previstas nas sanções administrativas e da tutela judicial, da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

8.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na manutenção dos últimos preços apresentados pelo licitante, seja pela proposta de preços ou, em tendo havido, do último lance realizado, para efeito de ordenação das propostas;

8.6. Caso não se realize lances verbais por todos os licitantes, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço por item ofertado e o menor preço global estimado para a contratação;

8.7. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem desinteresse em apresentar novos lances;

8.8. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço por item apresentado para o objeto desta licitação, o Pregoeiro confrontará referido menor preço com os estimados para contratação;

8.9. Encerrada a etapa competitiva de lances, o Pregoeiro procederá à classificação dos licitantes, considerando os valores lançados e verificará se ocorre empate (empate ficto), nos termos do art. 44 da LC n.º 123/2006, entre o lance mais bem classificado e os lances apresentados por empresas com direito a tratamento diferenciado, além de examinar a aceitabilidade da menor proposta quanto ao objeto e ao menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.9.1. Considerar-se-ão empatados (empate ficto) todos os lances apresentados por microempresas e empresas de pequeno porte, que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao lance mais bem classificado.

8.9.2. Não ocorrerá empate quando o menor preço por item tiver sido apresentado por empresa que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte;



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



8.9.3. Ocorrendo o empate nos termos do disposto no item 8.9.1, proceder-se-á da seguinte forma:

a) O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada para apresentação de proposta de menor preço por item superior à da primeira classificada;

b) A convocação deve ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito, e havendo a apresentação de menor preço por item superior pela mesma, esta passará à condição de primeira classificada no certame, não importando em realização de nova etapa de lances;

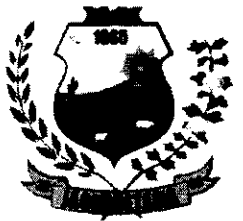
c) Não ocorrendo o interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma das alíneas "a" e "b" desse item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos itens 8.9 e 8.9.1 deste edital, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;

d) No caso de equivalência (igualdade) do percentual de menor preço apresentado pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.9.1 desse edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência, através da apresentação de melhor oferta;

8.10. Ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procederá a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação (envelope 02) daquele licitante que apresentou o menor preço por item ofertado (e conseqüentemente melhor proposta), para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital;

8.11. No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor proposta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital;

8.11.1. Caso a licitante seja ME ou EPP e apresente irregularidade na documentação fiscal e trabalhista exigida, desde que conste em seu credenciamento a declaração prevista neste Edital, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data que ela for declarada vencedora da etapa de lances da presente licitação, prorrogáveis por igual período, desde que seja requerido pela interessada, para a apresentação da comprovação da regularidade fiscal, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme dispõem neste Edital. A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação crescente, e se convocado poderá exercer o direito inserto no item 8.11.1.

8.11.2. A prerrogativa regulamentada no item 8.11.1 não desobriga as microempresas ou empresas de pequeno porte da apresentação dos documentos de regularidade fiscal exigidos por esse edital, os quais deverão ser apresentados mesmo que com restrições sob pena de inabilitação;

8.12. Nas situações previstas nos subitens 8.6, 8.8 e 8.10, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor menor preço;

8.13. Verificado o atendimento exigências fixadas neste Edital, será classificada a ordem dos licitantes, sendo declarado vencedor aquele que ocupar o primeiro lugar, sendo lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja manifestação recursal;

8.14. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os "Documentos de Habilitação". Após 10 (dez) dias úteis após a homologação da licitação, as empresas poderão retirá-los, perdurando este direito por um prazo posterior máximo de 10 (dez) dias, após o que os mesmos serão destruídos;

8.15. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, sendo esta assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes;

8.16. Após a decisão dos recursos, caso haja, caberá à autoridade superior adjudicar os objetos da licitação ao vencedor.

9.1. Esta licitação é do tipo menor preço por item;

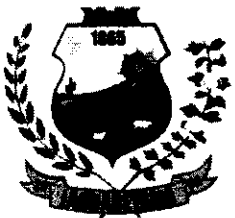
9.2. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências e condições deste Edital.

9.2.1. O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

9.2.2. Será desclassificada a proposta que o Pregoeiro, justificadamente, identificar conluio entre as empresas.

9.3. Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto da licitação.

9.4. Havendo absoluta igualdade de percentuais de menor preço entre duas ou mais propostas escritas classificadas e para efeito de ordem de colocação, caso não ocorram



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



propostas verbais entre os mesmos para efeito de desempate, o Pregoeiro procederá ao sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93.

9.5. No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o percentual unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o percentual unitário.

9.6. O Licitante vencedor obriga-se a apresentar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nova Planilha contendo o menor preço.

9.6.1. Os percentuais apresentados na Nova Planilha não poderão ser superiores, em item algum, aos ofertados na Proposta de Menor preço inicial

9.7. DA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, através dos seguintes procedimentos:

9.7.2. Verificação de apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, em atendimento ao disposto no Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/00;

9.7.3. Verificação da existência de sanção que impeça a participação neste Pregão Presencial ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.7.4. Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Jaguaretama;

9.7.5. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

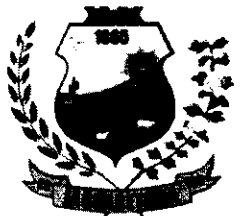
9.7.6. Ceará Transparente, mantido pelo governo do Estado do Ceará (cearatransparene.ce.gov.br/licitações-em-andamento/fornecedores-inidôneos)

9.8. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.8.1. Da consulta, a critério do Pregoeiro, poderá ser juntada documentação de comprovação aos requisitos exigidos.

9.9. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.10. Caso necessário, o Pregoeiro poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a se reunir.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



10.0 - DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO E RECURSOS:

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. O Pregoeiro decidirá sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

10.2. No caso de acolhimento da petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

10.3. Não serão acolhidas as impugnações e os recursos imotivados, apresentados intempestivamente e/ou subscritos por representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.4. Declarado o vencedor do Pregão, qualquer representante credenciado poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, podendo juntar memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

10.5. A falta de manifestação recursal imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.6. O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à autoridade superior responsável das respectivas Secretarias Municipais, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar a decisão.

10.7. Preenchidas as condições de admissibilidade, o recurso será processado da seguinte forma:

I- O Pregoeiro aguardará os prazos destinados à apresentação dos memoriais de razões e contra-razões;

II- Encerrados os prazos acima, o Pregoeiro irá analisar o recurso, suas razões e contra-razões, podendo reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir para a autoridade superior devidamente informada, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a presente licitação para determinar a contratação.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



MINUTA DA CONVOCACÃO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

11.1. Homologada a licitação e publicado o resultado final na imprensa oficial, o licitante vencedor será convocado para a assinatura do Contrato;

11.2. O licitante vencedor terá um prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogável uma única vez, a critério da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, para atender à convocação prevista no item anterior, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções legal e contratualmente pertinentes;

11.3. Se o licitante vencedor não apresentar situação regular ou recusar-se a assinar o contrato injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

11.4. A vigência do contrato iniciará com a sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021, prazo do respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, podendo ser prorrogado de acordo com os termos deste artigo, exceto para a garantia dos objetos porventura adquiridos, cujos direitos e obrigações vigorarão durante o prazo da garantia ofertada;

11.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este órgão 02 (dois) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, salvo no caso dos licitantes convocados nos termos do item 11.3, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário inclusive quanto ao prazo e menor preço.

11.6. A Contratada estará obrigada a satisfazer os requisitos e exigências discriminadas na Minuta do Contrato.

11.7. Todos os veículos deverão ser submetidos a uma vistoria pelo setor de transporte da Prefeitura Municipal de Jaguaretama para a devida comprovação das exigências editalícias, não tendo a comissão de licitação nenhuma responsabilidade pela vistoria, a convocação se dará no ato do encerramento da disputa, onde foi apurado o vencedor.

11.8. O prazo para apresentação dos documentos solicitados são de (02) dias uteis, e constitui requisito essencial para homologação do processo caso os veículos sejam aprovados.

11.9. Caso a licitante vencedora não apresente documentação necessária para aprovação da vistoria, a mesma esta desclassificada e sujeita as sanções cabíveis previstas na lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



11.10. A Contratada estará obrigada a entregar os veículos juntamente com toda a documentação dos mesmo regularizados e a empresa deverá possuir, no mínimo 20% (vinte por cento) do total da frota de itens vencedores. Quando essa porcentagem representar um numero não inteiro, essa quantidade será arredondada para maior, por não se tratar de item divisível. Tal comprovação deverá ser feita como condição de homologação.

11.11. Em caso de manutenções preventivas com indisponibilidade do veículo por um período de tempo superior a 04 (quatro) horas, deverá haver substituição do veículo locado por veículo reserva.

11.11.1. Veículo reserva é entendido como aquele que estará à disposição da Administração temporariamente, durante os períodos em que o veículo locado estiver em manutenção (preventiva e corretiva) ou quando for constatado perda total em veículos sinistrados.

12.1. O pagamento será efetuado em um prazo não superior a trinta dias, do mês subsequente ao adimplemento da obrigação de conformidade com o veículos efetivamente utilizados, no mês anterior. Dito pagamento far-se-á em conta-corrente, mediante ordem bancária, em banco indicado pelo órgão contratante, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da apresentação da nota fiscal referente às locações utilizadas no trintídio anterior, conforme consta no ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO;

12.2. Será efetuada por esta Prefeitura a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor;

12.3. Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em conformidade com a situação inicial na licitação, apresentados em atendimento às exigências da habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento poderá ficar retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade, sob pena de rescisão contratual nos termos da legislação vigente; Exercício 2021 Atividade 1010.081220801.2.057 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 0505.151221501.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 0808.041222001.2.044 Manutenção dos Serviços Administrativos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



0707.121221201.2.032 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, com recursos Ordinários.

12.4. Os preços serão fixos e irreajustáveis conforme lei que instituiu o Plano Real. A Contratada terá direito ao Realinhamento de Preços conforme o disposto no art 37, inciso XXI, da CF/88 e no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei de Licitações vigente.

12.5. A contratada poderá reajustar somente após 12 (doze) meses a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar/executar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com este Município e será descredenciado no Cadastro do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- recusar-se a celebrar a ata de Registro de Preços ou o contrato dela decorrente ou contrato, quando regularmente convocado;
- apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- não mantiver a proposta ou lance;
- fraudar na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços, contados do recebimento da ordem de serviço no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, no caso de retardamento na execução dos serviços inferior a 30 (trinta) dias.

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na prestação dos serviços;

13.2. Na hipótese de ato ilícito ou outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

13.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores Municipais pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indicio de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo Pregoeiro à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.

13.5. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

13.6. A falta de material/equipamento não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste processo.

14. DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

14.1. O Contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta":

oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta":

a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluiada":

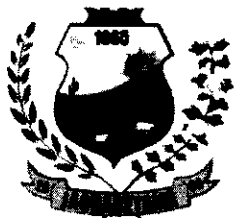
esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva":

causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva":

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

15.0 - DAS SUBCONTRATAÇÕES

15.1. A CONTRATADA poderá sub-empregar parte dos serviços, desde que autorizada pela CONTRATANTE, conforme exigências ou seja no máximo 80% (oitenta por cento):

15.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste contrato, contudo em qualquer situação a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

15.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal de CONTRATANTE com os subcontratados.

15.1.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratação por razões técnicas ou administrativas.

16.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado, que posteriormente, será submetido à homologação pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA;

16.1.1. No caso de interposição de recurso(s), depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, à autoridade incumbida da decisão adjudicará o objeto licitado;

16.2. O adjudicatário obriga-se a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do objeto da presente licitação, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

16.3. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

16.4. Decairá o direito de impugnar os termos deste edital o interessado que, tendo-o aceito sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que por acaso o viciem;

16.5. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições;

16.6. O Pregoeiro, em qualquer momento, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo;

16.7. Não serão considerados motivos para desclassificação as simples omissões (não essenciais) ou erros materiais na proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes;

16.8. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento;

16.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA;

16.10. Os autos do respectivo processo administrativo que originou esta licitação estão com vista franqueada a qualquer interessado na licitação;

16.11. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições e interpretação do Edital e seus Anexos, termos de referencia, serão atendidos pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, ou pelos membros da equipe de apoio, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e 13h30mim as 17h30mim, no endereço sito à Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Centro, ou pelo email licitacao@jaguaretama.ce.gov.br ou através do site do Tribunal de Contas dos Municípios, no endereço: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

16.12. É competente o Foro da Comarca de JAGUARETAMA/CE, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

JAGUARETAMA, CE, 22 de Fevereiro de 2021.



JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação









Estado do Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 1

Código	Descrição	Qtd	Unidade
073152	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TOPIC - ESPORTE <i>Locação de 01 (um) veículo fechado (tipo topic) capacidade mínima de 16 lugares, com ar condicionado para atender a Secretaria de Esporte e Juventude. As despesas com peças, pneus, lubrificantes, motor, motorista, combustível e demais despesas por conta da contratada.</i>	6.000,0000	QUILÔMETRO
073150	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR - GOVERNO <i>Locação de 01 (um) veículo tipo popular, 1.0, 05 portas, ar condicionado, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, movido à gasolina e/ou álcool. As despesas com peças, pneus, lubrificantes, motor e motorista por conta da contratada e as despesas com combustível por conta da contratante.</i>	10,0000	MÊS
073151	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS - EDUCAÇÃO <i>Locação de 01(um) veículo tipo microônibus ou similar, motor a diesel, com ar condicionado, capacidade mínima de 21 lugares para atender à Secretaria Municipal de Educação. Todas as despesas correrão por conta da contratada. Por quilômetro rodado.</i>	6.000,0000	QUILÔMETRO
073146	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TOPIC - DESENV. RURAL <i>Locação de 01 (um) veículo fechado (tipo topic) capacidade mínima de 16 lugares, com ar condicionado para atender a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário. As despesas com peças, pneus, lubrificantes, motor, motorista, combustível e demais despesas por conta da contratada.</i>	6.000,0000	QUILÔMETRO
073147	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR - DES. RURAL <i>Locação de 01 (um) veículo tipo popular, 1.0, 05 portas, ar condicionado, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, movido à gasolina e/ou álcool para atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário, com todas as despesas por conta da Contratada.</i>	10,0000	MÊS
073148	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA - DES. RURAL <i>Locação de 01 (um) veículo tipo motocicleta, com motoqueiro, para ficar a disposição da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário. Despesas com pneu, óleo lubrificante, motor, peças por conta do contratado. Reposição automática em caso de defeito ou grande avaria. Despesas com combustível por conta da contratante.</i>	10,0000	MÊS
073149	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA - DES. RURAL I <i>Locação de 01 (um) veículo tipo motocicleta, com motoqueiro, para ficar a disposição da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário. Despesas com pneu, óleo lubrificante, motor, peças por conta do contratado. Reposição automática em caso de defeito ou grande avaria. Despesas com combustível por conta da contratante.</i>	10,0000	MÊS
039209	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA <i>01 (UM) veículo tipo caçamba de chassi de 02(dois) eixos de 4x2, com peso bruto total mínimo de 10(dez) toneladas equipado com caçamba basculante aberta com capacidade mínima de 6m³ (incluindo sobre a grade), com tomada de força para acionamento de bomba hidráulica e dispositivo de tampa traseira sendo as despesas com peças, pneus, lubrificantes, motor, motorista e demais despesas por conta da contratada, despesas com combustível por conta da contratante.</i>	10,0000	MÊS
039210	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TIPO MUNCK <i>01 (UM) veículo tipo caminhão com 02(dois) eixos equipados com guindastes de até 06(seis) toneladas de capacidade elevação, com 03(três) lança que atinge até 11,50 mts, carroceria medindo 05(cinco) metros de comprimento por 2,40(dois e quarenta) metros de largura, movido a óleo diesel, para ficar a disposição da Secretaria de Infraestrutura, sendo as despesas com peças, pneus, lubrificantes, motor, motoristae demais despesas por conta da contratada, as despesas com combustível por conta da contratante. Veículo disponibilizado de segunda à sexta.</i>	10,0000	MÊS
073144	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA I <i>01 (UM) veículo tipo caçamba de chassi de 02(dois) eixos de 4x2, com peso bruto total mínimo de 10(dez) toneladas equipado com caçamba basculante aberta com capacidade mínima de 6m³ (incluindo sobre a grade), com tomada de força para acionamento de bomba hidráulica e dispositivo de tampa traseira sendo as despesas com peças, pneus, lubrificantes, motor, motorista e demais despesas por conta da contratada, despesas com combustível por conta da contratante.</i>	10,0000	MÊS
073145	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR - SENECA	12.000,0000	QUILÔMETRO

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'WBRUIZ' and several other illegible signatures.



Estado do Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 2

Código	Descrição	Qtd	Unidade
	<i>Locação de 01 (um) veículo tipo popular, 1.0, 05 portas, ar condicionado, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, movido à gasolina e/ou álcool. As despesas com peças, pneus, lubrificantes, combustível, motor e motorista por conta da contratada.</i>		
073143	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA - ASSISTÊNCIA <i>Locação de 01(um) veículo tipo motocicleta, para ficar a disposição da Secretaria de Assistência Social. Despesas com pneu, óleo lubrificante, motor, peças por conta do contratado. Reposição automática em caso de defeito ou grande avaria. Despesas com combustível por conta da contratante.</i>	10,0000	MÊS
073153	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR - CULTURA <i>Locação de 01 (um) veículo tipo popular, 1.0, 05 portas, ar condicionado, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, movido à gasolina e/ou álcool para atendimento à Secretaria de Cultura e Turismo. As despesas com peças, pneus, lubrificantes, motor, motorista, combustível e demais despesas por conta da contratada.</i>	12.000,0000	QUILÔMETRO
073154	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS - CULTURA <i>Locação de 01(um) veículo tipo microônibus ou similar, com capacidade mínima para 21 passageiros, com ar condicionado para atender à Secretaria de Cultura e Turismo. As despesas com peças, pneus, lubrificantes, motor, motorista, combustível e demais despesas por conta da contratada.</i>	6.000,0000	QUILÔMETRO
073155	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TOPIC - CULTURA <i>Locação de 01 (um) veículo fechado (tipo topic) capacidade mínima de 16 lugares, com ar condicionado para atender a Secretaria de Cultura e Turismo. As despesas com peças, pneus, lubrificantes, motor, motorista, combustível e demais despesas por conta da contratada.</i>	6.000,0000	QUILÔMETRO

Condições de pagamento : _____

Validade da proposta : _____ dias

Prazo da entrega : _____ dias



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA ESTADO DO CEARÁ

Prezados senhores,

A pessoa jurídica a seguir discriminada:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO COMERCIAL:

TELEFONE/FAX:

BANCO, AGÊNCIA E Nº DA CONTA:

Representada por:

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

Apresenta a seguir sua proposta de preço referente à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021020302-ADM, PROCESSO 2021020302-ADM. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, que trata da contratação de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, conforme especificações mais detalhadas constantes no Anexo I, do presente Edital - especificamente **RELAÇÃO DE VEÍCULOS**, Minuta de Proposta e Minuta do Contrato, partes integrantes deste Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE VEICULO	UND	QUANT MÊS/KM	VALOR MENSAL/KM	VALOR TOTAL
01						

VALOR DA PROPOSTA DE MENOR PREÇO POR EXTENSO:.....

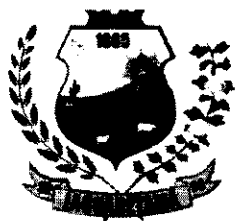
O MENOR PREÇO PROPOSTO CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS EXECUÇÃO DO CONTRATO CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.

Declara ainda conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação.

LOCAL E DATA:

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

[Handwritten signatures and stamps]



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

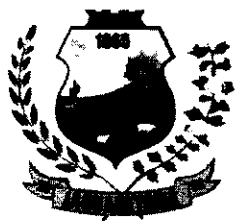


A - ANEXO II

MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

ITEM - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

DESCRIÇÃO DA INCIDÊNCIA DE CUSTOS	VALOR ESTIMADO
VALOR ESTIMADO DO VEÍCULO	0,00
Depreciação	0,00
Licenciamento	0,00
Seguro Obrigatório	0,00
SUBTOTAL (CUSTOS FIXOS)[A]	0,00
Manutenção	0,00
Pneus/Câmara	0,00
Combustível/Lubrificantes	0,00
Lavagem	0,00
Outros (seguro, reposição, etc.) -	0,00
SUBTOTAL (custos variáveis)[B]	0,00
Valor homem mês	0,00
SUBTOTAL (custos motoristas)[C]	0,00
OUTROS CUSTOS A ACRESCENTAR	
Impostos e Tributos Sobre Faturamento	0,00
Tributos sobre folha	0,00
Administração Central	0,00
Lucro	0,00
SUBTOTAL (outros custos a acrescentar)[D]	0,00
CUSTO TOTAL POR ITEM (A+B+C+D)	0,00
QUANTIDADE DE VEÍCULOS	
TOTAL MENSAL/KM	0,00
TOTAL 10 MESES	0,00



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



OBSERVAÇÕES:

- 1) A planilha de formação de preços é referencial, devendo cada empresa, na proposta, utilizá-la de acordo com seus custos e regime tributário nas quais se enquadram;
- 2) A planilha de formação de preços a ser apresentada pela empresa, deverá atender a legislação vigente, seguindo, como referência, o modelo apresentado pela Prefeitura;

Local e data.....

Assinatura do Representante Legal da empresa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA ESTADO DO CEARÁ

Prezados senhores,

A pessoa jurídica a seguir discriminada:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO COMERCIAL:

TELEFONE/FAX:

BANCO, AGÊNCIA E Nº DA CONTA:

Representada por:

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

Apresenta a seguir sua proposta de preço referente à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021020302-ADM, PROCESSO 2021020302-ADM. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, que trata da contratação de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**, conforme especificações mais detalhadas constantes no Anexo I, do presente Edital - especificamente **RELAÇÃO DE VEÍCULOS**, Minuta de Proposta e Minuta do Contrato, partes integrantes deste Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE VEICULO	UND	QUANT MÊS/KM	VALOR MENSAL/KM	VALOR TOTAL
01						

VALOR DA PROPOSTA DE MENOR PREÇO POR EXTENSO:.....

O MENOR PREÇO PROPOSTO CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS EXECUÇÃO DO CONTRATO CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.

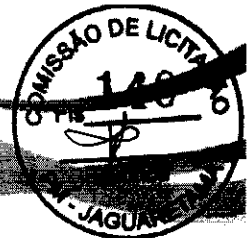
Declara ainda conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação.

LOCAL E DATA:

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ANEXO III

CONTRATO n°

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA:

O Município de JAGUARETAMA, através da Secretaria de _____, com sede na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, JAGUARETAMA, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado _____, Sr. _____, portador do CPF, _____, RG _____ doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e....., com sede em _____, à Rua _____, nº..... inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, representada por (nome e qualificação), doravante denominada CONTRATADA, são celebradas as seguintes cláusulas, sob os auspícios da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e Lei Complementar n.º 123/2006:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

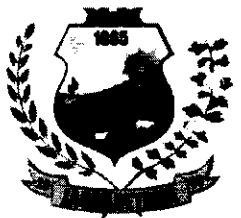
O objeto do presente Contrato consiste na contratação de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, conforme especificações mais detalhadas constantes no Anexo I, do presente Edital - especificamente RELAÇÃO DE VEÍCULOS, Minuta de Proposta e Minuta do Contrato, partes integrantes deste Edital no Pregão Presencial n.º 2021020302-ADM, Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE VEICULO	UND	QUANT MÊS/KM	VALOR MENSAL/KM	VALOR TOTAL
01						

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA:

Compete a Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



- II - Receber os veículos alugados junto à **CONTRATADA**, verificando se estão de acordo com o que foi especificado;
- III - Pagar a importância correspondente aos veículos que rodarem efetivamente de acordo com o solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;
- IV - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;
- VI - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;
- VII - Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.
- IX - Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com os veículos locados, para as providências cabíveis.
- X - Responsabilizar-se pelo abastecimento dos veículos conforme o estipulado no anexo

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Compete à **CONTRATADA**:

- a) Prestar os serviços conforme exigência editalícia e contratual;
- b) Prestar os serviços, conforme rotas e horários estabelecidos pela Contratante;
- c) Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais causados à Contratante ou a terceiros pelos seus empregados;
- e) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até o limite fixado no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- g) Em caso de impossibilidade, por qualquer que seja o motivo, do **CONTRATADO** realizar os serviços objeto deste contrato, ficará sob sua inteira responsabilidade a colocação de outro veículo similar ao seu, para prestar o serviço.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

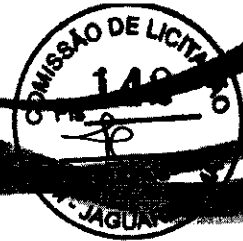
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

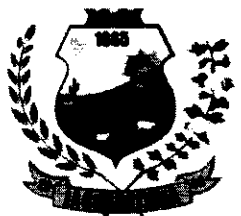


A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



- h) Em caso de não cumprimento do dispositivo anterior, deverá ser a CONTRATANTE avisada para que se proceda o desconto do(s) dia(s) parado(s), sob pena de rompimento deste CONTRATO.
- i) Não transferir, sob qualquer hipótese, sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- j) Solicitar a Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA nota de empenho, em conformidade com a execução do mês anterior, apresentando a nota fiscal de acordo com a nota de empenho;
- l) Apresentar conta bancária, no banco indicado pela Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, caso o pagamento não seja por boleto bancário;
- m) Entregar os veículos em perfeitas condições de funcionamento, de conservação, manutenção, pintura, segurança e higiene interna e externa, com óleo de motor trocado, filtro de óleo e de ar novos.
- n) A Contratada estará obrigada a entregar os veículos logo após assinatura do contrato, em perfeitas condições de uso e regulares;
- o) A Contratada estará obrigada a entregar os veículos juntamente com toda a documentação dos mesmo regularizados.
- p) Responsabilizar-se por infrações e indicação do condutor (conforme anexo I, onde tiver motorista).
- q) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao CONTRATANTE;
- r) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;
- s) Todas as despesas, encargos legais e tributos decorrentes da locação dos veículos ou em razão dela, correrão às plenas expensas da contratada, inclusive pagamento de custos e despesas com veículos referentes a emplacamento, licenciamento, manutenção preventiva e corretiva, seguro obrigatório, seguro total, franquia de seguro total, e outras. Além dessas,



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



quaisquer outras decorrentes de condenação e imposição de obrigação/indenização administrativa, civil, criminal.

t) Em caso de manutenções preventivas com indisponibilidade do veículo por um período de tempo superior a 04 (quatro) horas, deverá haver substituição do veículo locado por veículo reserva.

u) Veículo reserva é entendido como aquele que estará à disposição da Administração temporariamente, durante os períodos em que o veículo locado estiver em manutenção (preventiva e corretiva) ou quando for constatado perda total em veículos sinistrados.

v) adesivar todos os veículo contratados no prazo de 05(cinco) dias após o recebimento da ordem de serviços.

x - Corrigir, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sem ônus para o Município, os veículos que, após a entrega e aceite, venham a apresentar defeitos.

z- A Contratada é responsável pelos eventuais vícios que vierem a ser constatados nos veículos fornecidos em razão do presente contrato, assim como pelo fatos decorrentes de tais vícios, aplicando-se, no que couberem as disposições do Capítulo IV do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/1990).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

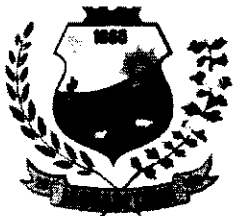
A vigência do contrato iniciará com a sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021, prazo do respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, podendo ser prorrogado de acordo com o permitido neste artigo.

CLÁUSULA QUINTA - DO ROMPIMENTO DO CONTRATO:

O presente contrato poderá ser rompido a qualquer tempo pela Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, pelas razões previstas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, artigos 78 e 79, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias com relação à data na qual se deseja sua concretização, mediante comunicação por escrito, assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesas, embora resguardadas, a Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, as prerrogativas conferidas pela referida Lei.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES:

6.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei N.º 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



6.1.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar/executar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com este Município e será descredenciado no Cadastro do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar-se a celebrar a ata de Registro de Preços ou o contrato dela decorrente ou contrato, quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não mantiver a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços, contados do recebimento da ordem de serviço no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, no caso de retardamento na execução dos serviços inferior a 30 (trinta) dias.

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na prestação dos serviços;

6.2. Na hipótese de ato ilícito ou outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;

6.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

6.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



6.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

6.4. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

6.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores Municipais pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

6.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo Pregoeiro à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.

6.5. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

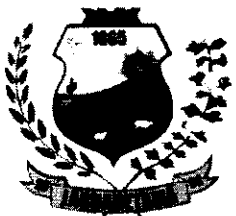
6.6. A falta de material/equipamento não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste processo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Pela locação dos veículos aqui pactuados, a Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA pagará o preço global de R\$(-).

Parágrafo Primeiro - Os preços serão fixos e irrevogáveis conforme lei que instituiu o Plano Real. A Contratada terá direito ao Realinhamento de Preços conforme o disposto no art 37, inciso XXI, da CF/88 e no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei de Licitações vigente.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA apresentará, nota fiscal referente a todos os veículos que foram locados no mês, ficando o pagamento na obrigatoriedade de ser efetuado até o 10º (décimo) dia útil do dia subsequente ao recebimento da nota fiscal, através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, em conta corrente de sua titularidade servindo o comprovante de depósito como recibo de quitação da nota fiscal e ou fatura, podendo ainda ser realizado por boleto bancário.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



Parágrafo Terceiro - Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à licitante vencedora.

Parágrafo Quarto - O pagamento fica condicionado à comprovação de que a licitante vencedora encontra-se adimplente com a regularidade fiscal.

Parágrafo Quinto - Poderão ser descontados dos pagamentos os valores atinentes a penalidades eventualmente aplicadas.

Parágrafo Sexto - Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

Parágrafo Sétimo - Exercício 2021 Atividade 1010.081220801.2.057 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 0505.151221501.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 0808.041222001.2.044 Manutenção dos Serviços Administrativos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 0707.121221201.2.032 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, com recursos Ordinários.

Parágrafo Oitavo - No caso das situações que a legislação obrigar, fica o pagamento condicionado à apresentação e confirmação do CENFOP - Certificado Eletrônico de Nota Fiscal para Órgão Público, conforme previsto na Lei Estadual nº 13.623/05 e nos Decretos Estaduais nº27.922/05 e 27.952/05.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Em atenção ao Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, devidamente designado, cargo, ao qual compete:

I - Anotar, no processo de pregão presencial, protocolado na Prefeitura Municipal de Jaguaretama, que originou e vinculam o presente Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



II - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato, A administração rejeitará, no todo ou em parte, serviços entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e contrato.

III - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA - DO FORO E BASE LEGAL:

Este Contrato se encontra subordinado à legislação específica, Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/2006, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado. Fica eleito o Foro da Cidade de JAGUARETAMA, onde serão executados os serviços, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SUBCONTRATAÇÕES

A CONTRATADA poderá sub-empregar parte dos serviços, desde que autorizada pela CONTRATANTE, conforme exigências do item. 16.1 do edital:

Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste contrato, contudo em qualquer situação a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal de CONTRATANTE com os subcontratados.

A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratação por razões técnicas ou administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO DO AJUSTE AO ATO CONVOCATÓRIO E À PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA:

Este contrato vincula-se, em todos os seus termos, ao ato convocatório referente ao Pregão Presencial n.º 2021020302-ADM, bem como à proposta comercial da Contratada.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA** e **CONTRATADA** e pelas testemunhas abaixo.

JAGUARETAMA, ____ de _____ de 2021.

GESTOR DO CONTRATO

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome legível: _____ Nome legível: _____

CPF nº.: _____ CPF nº.: _____

J. B. B. B.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ANEXO IV MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 1) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de JAGUARETAMA, Estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

JAGUARETAMA (CE), de de 2021.

DECLARANTE



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ANEXO IV MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 2) Modelo de Procuração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de JAGUARETAMA, no Pregão Presencial nº _____, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

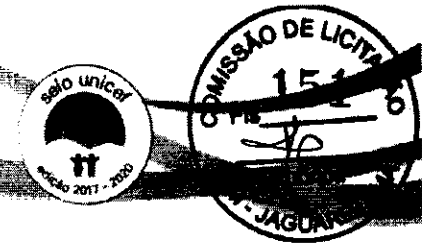
..... (CE), de 2021.

OUTORGANTE



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ANEXO IV

MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 3) Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de JAGUARETAMA, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de JAGUARETAMA, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.
- d) - Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

JAGUARETAMA(CE), de de. 2021.

DECLARANTE



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ANEXO V - MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador (es) da futura CONTRATADA, indicado(s) para assinatura do Contrato:

NOME: _____
NACIONALIDADE: _____
ESTADO CIVIL: _____
PROFISSÃO: _____
RG: _____
CPF: _____
DOMICÍLIO: _____
CIDADE: _____
UF: _____
TELEFONE DE CONTATO: _____



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Jaguaretama – aviso de licitação – O Pregoeiro do Município de Jaguaretama torna publico o Pregão Presencial N° 2021020302-ADM, cujo objeto é Locação de veículos diversos destinados atender as necessidades das sec. municipais de Jaguaretama. abertura acontecerá no dia 08/03/2021, às 09h00min, na sala da comissão permanente de licitação de Jaguaretama – Ceará, mais informações: comissão permanente de pregão, Rua Tristão Gonçalves, n° 185, Centro, Jaguaretama/CE, pelo telefone: (88) 3576-1305 ou pelo e-mail: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br

Jaguaretama – Ceará, 23 de Fevereiro de 2021

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Jaguarétama -
aviso de licitação - O Pregoeiro do Município de Jaguarétama torna público o Pregão Presencial Nº 2021020302-ADM, cujo objeto é Locação de veículos diversos destinados atender as necessidades das sec. municipais de Jaguarétama. abertura acontecerá no dia 08/03/2021, às 09h00min, na sala da comissão permanente de licitação de Jaguarétama - Ceará, mais informações: comissão permanente de pregão, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, Jaguarétama/CE, pelo telefone: (88) 3576-1305 ou pelo e-mail: licitacao@jaguarétama.ce.gov.br

Jaguarétama - Ceará, 23 de Fevereiro de 2021

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7993D8E8

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO Nº 005/2021-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021-PE

OS SECRETARIOS MUNICIPAIS JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO Sec. de Governo e Gestão. JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Sec. Municipal Infraestrutura Urb. e Serv. Público. WELLINGTON BRITO JERONIMO Sec. de Desenv. Rural, Recursos Naturais e Apoio Com. FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES Sec. dos Esportes e Juventude. JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Sec. Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Des. do Ensino Básico. BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO Sec. Municipal Cultura e Turismo. FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Sec. de Saúde. PRICILA CUNHA CORDEIRO Sec. de Assistência Social Cidadania e Emp. MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA Sec. de Finanças e Administração, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 005/2021-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - PASTA SANFONADA OFÍCIO C/ 32 DIVISÓRIAS
Quantidade: 317,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/02/2021

Adjudicado para: WERBENIA AMED DA SILVA - ME, pelo menor lance de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00002 - PASTA PAPELÃO COM GRAMPO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/02/2021

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R\$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00003 - PRANCHETA ACRILICO
Quantidade: 94,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/02/2021

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R\$ 14,700 (Quatorze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00004 - LIVRO DE PONTO C/ 100 FLS
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/02/2021

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R\$ 18,300 (Dezoito Centavos).

Item: 00005 - ESTILETE FINO

Quantidade: 310,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/02/2021

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R\$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00006 - ESTILETE GRANDE

Quantidade: 275,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/02/2021

Adjudicado para: WERBENIA AMED DA SILVA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,060 (Dois Reais e Seis Centavos).

Item: 00007 - CORRETIVO 18ML

Quantidade: 1.159,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/02/2021

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R\$ 1,140 (Um Real e Quatorze Centavos).

Item: 00008 - GRAMPO 23/10 CX C/5.000

Quantidade: 209,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 22/02/2021

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R\$ 8,490 (Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00009 - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO P/600FLS

Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/02/2021

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R\$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00010 - TRILHO EM PLASTICO C/50UND

Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/02/2021

Adjudicado para: WERBENIA AMED DA SILVA - ME, pelo menor lance de R\$ 12,770 (Doze Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00011 - LIGA ELASTICA

Quantidade: 145,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/02/2021

Adjudicado para: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, pelo menor lance de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00012 - CLIPES 2/0 C/ 100UND

Quantidade: 717,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 22/02/2021

Adjudicado para: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, pelo menor lance de R\$ 1,650 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos).



ECONOMIA

RUBENS FROTA ECONOMIA

Paridade: quem manda é o dólar

Não adianta uma solução paliativa se não resolve de fato — como é o caso da redução anunciada de impostos sobre os combustíveis. A paridade de importação fala mais alto, principalmente nestes dias em que o dólar não para de subir, puxando, a rebouca, a inflação no País. A Petrobras define preços usando essa metodologia, que calcula o quanto custaria para vender o combustível importado no País, considerando cotações internacionais, taxa de câmbio e custos logísticos. O preço do petróleo vem se recuperando no mercado internacional, com as expectativas de retomada da economia com a vacinação. Recentemente, ganhou um fator adicional de pressão, com o fechamento de poços e refinarias durante a onda histórica de frio nos EUA.

Na semana passada, a cotação do petróleo tipo Brent, usada como referência pela Petrobras, oscilou em torno dos US\$ 60 por barril, recuperando o patamar do início de 2020, antes da pandemia do covid-19. Naquele momento, o dólar situava-se em torno dos R\$ 4,10, bem abaixo dos R\$ 5,40 deste início de 2021. No fim de janeiro de 2020, segundo a CBIE, a Petrobras vendia em suas refinarias gasolina por R\$ 1,85 por litro. O litro do diesel custava R\$ 2,18 (ou R\$ 1,93 e R\$ 2,28, em valores corrigidos pela inflação). Agora, após os últimos reajustes anunciados na semana passada, são R\$ 2,48 e R\$ 2,58, respectivamente. Isto é, com o petróleo em mesmo patamar, a taxa de câmbio inflaciona ainda mais os preços. Mexer nos impostos não é suficiente.

Segue em alta

Embora as cotações internacionais tenham caído na sexta (19), com o retorno às operações de algumas instalações de petróleo paralisadas pela onda de frio no Texas, não há muitos sinais de que recuarão fortemente nos próximos meses. Para análises do mercado financeiro, o real talvez deva permanecer desvalorizado, cenário agravado pelas incertezas geradas após as declarações intervencionistas do presidente Jair Bolsonaro no petróleo nacional.

“Arrumada”

Bolsonaro afirmou que seu indicado para comandar a Petrobras, general Joaquim Silva e Luna, “vai dar uma arrumada” na empresa. Em conversa com apologeta em frente ao Palácio da Alvorada, o mandatário voltou a dizer que não interferiria na empresa, embora tenha determinado a troca do atual presidente da empresa, Roberto Castello Branco, por discordar da política de preços que tem resultado em recorrentes reajustes no preço dos combustíveis.

Uma das cotações de petróleo caiu na sexta-feira (19), com o retorno às operações de algumas instalações de petróleo paralisadas pela onda de frio no Texas, não há muitos sinais de que recuarão fortemente nos próximos meses. Para análises do mercado financeiro, o real talvez deva permanecer desvalorizado, cenário agravado pelas incertezas geradas após as declarações intervencionistas do presidente Jair Bolsonaro no petróleo nacional.

Mais caro

A inflação do trimestre deve subir mais em 2021 do que o inicialmente previsto pelo Ipea, que revisou de 3% para 4,8% a alta nos preços de cada categoria. Com a pressão nos preços das alimentos, a inflação deve encerrar o ano em 3,7%, aumento superior a 3,5% previstos anteriormente pelo Ipea. A variação se deve à perspectiva de um patamar mais alto nos preços internacionais das commodities neste ano e à piora no cenário para a taxa de câmbio, segundo o Ipea.

Eletrobrás

Na tentativa de fazer um cenário ao mercado e desavivar a pauta de privatização, o Governo Federal anunciou ao Congresso Nacional uma MP (medida provisória) que abre caminho para a venda definitiva de Eletrobrás. Após o anúncio do presidente Jair Bolsonaro na área de combustíveis que desagradaram a equipe econômica e criaram turbulência no mercado financeiro, o Governo quer sinalizar que a agenda liberal comandada pelo ministro da Economia Paulo Guedes segue de pé.

A Honda confirmou que programou uma nova suspensão temporária na linha de produção da fábrica de Sumaré (SP).

Segundo a montadora, a decisão se deu “pelos impactos da pandemia da Covid-19 nas cadeias globais de suprimento”, o que causou a interrupção na entrega de semicondutores. Depois do recuo de 5 a 12 de fevereiro, a segunda interrupção na produção está prevista entre os dias 1º e 10 de março.

Mais informações de Rubens Frota: e-mail: frota@rubensfrota.com

Avanço da covid-19 ameaça fechamento de bancos no CE

Sindicato dos Bancários do Ceará alerta que o aumento de funcionários infectados pelo coronavírus pode fechar agências por vários dias

O Sindicato dos Bancários do Ceará alerta para a ameaça de precarização de atendimento nas agências bancárias do estado. Segundo o sindicato, sucessivas denúncias de bancários pelo Ceará estão sendo recebidas sobre o não cumprimento ou flexibilização dos protocolos de segurança sanitária dentro das agências, o que tem gerado um aumento significativo de contaminação de bancários pelo coronavírus em várias agências.

O sindicato enfatiza que o aumento de casos de Covid-19 pode prejudicar o atendimento à população nas agências, pois gera afastamento dos bancários e, muitas vezes, o fechamento da

unidade onde ocorreu a contaminação por vários dias. A Instituição informou ainda que diante dos sucessivos decretos estaduais publicados com o objetivo de reduzir aglomerações e conter a disseminação do vírus da Covid-19 e pelo fato de os bancos estarem listados como atividades essenciais, vem sendo atendidos à Prefeitura e Governo do Estado que intensifique a fiscalização nas unidades do banco para verificar o cumprimento das condições de segurança sanitária.

Em nota, o sindicato diz que “lembramos que o lado de fora das agências, o poder público tem o poder de fiscalização, verificando, por exemplo, o cumprimento do

protocolo de distanciamento em filas e uso de máscara”. Também foi informado que os diretores dos bancos estão sendo cobrados por mais rigor no controle da entrada de pessoas nas agências, como forma de evitar a superlotação, assim como a aferição da temperatura na entrada das agências e disponibilização de higienização antes da entrada nas agências.

Conscientização
O Sindicato dos Bancários também afirma que vem realizando uma campanha para conscientizar a todos sobre a necessidade de cumprir todos os protocolos de segurança e utilizar todos os

equipamentos, como álcool em gel, face shield, máscaras e mantendo o distanciamento social sempre que possível. A entidade está organizando uma nova campanha de conscientização voltada para a sociedade, utilizando cartões de som, colagens de cartazes educativos e cobrando do poder público a fiscalização para prevenir aglomerações em ambientes fechados, como as agências bancárias.

“Nosso objetivo é reduzir a aglomeração dentro dos bancos e, assim, colaborarmos no combate à disseminação do novo coronavírus, prevenindo a saúde de bancários, clientes e usuários”, afirmou o presidente do Sindicato dos Bancários do Ceará, Carlos Eduardo.

Atividade econômica não deixou de funcionar no CE, diz governo

Em avaliação ao novo decreto estadual, no Ceará, que limita o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de serviços não essenciais, o secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (Sedet), Maia Junior, diz que nenhuma atividade econômica fechou. De acordo com o secretário, todas as declarações do governo se

baseiam nas informações do Comitê de Saúde, como número de internações, ocupação de leitos em UTI e óbitos. “Todos nós, cearenses, precisamos entender as restrições necessárias, ter a responsabilidade e fazermos esforço para cumprir o isolamento social”, destacou. Na avaliação de Maia Junior, em 2020, a restrição foi maior entre março e

agosto, quando apenas 25% da economia entrou em lockdown. “Tivemos restrições e muitas pessoas, mas aprendemos e fazemos uma retomada que possibilita, inclusive, a suspensão de empregos perdidos, terminando o ano com saldo positivo de empregos com carteira assinada e saída de empresas abertas em relação a 2019, ano em que não havia pandemia”, afirma. Ainda

de acordo com o secretário, as restrições permanecerão até domingo (28). “São medidas necessárias. O processo de vacinação foi iniciado, mas, infelizmente, dependemos do Governo Federal. Estamos ampliando número de leitos, garantindo suprimentos aos doentes e, enquanto isso, é importante que cada cearense faça a sua parte”, finalizou o secretário da Sedet.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Ceará - Avenida de Liberdade - O Presidente do Conselho de Administração da Câmara Municipal de Caucaia-Ceará, mediante as informações que lhe foram fornecidas em 24 de fevereiro de 2021, declara que não possui interesse em participar do Edital de Licitação nº 002/2021, cujo objeto é a contratação para o fornecimento de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Caucaia-Ceará. O Edital compete ao Município de Caucaia-Ceará, através da Câmara Municipal de Caucaia-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 002/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 003/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 004/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 005/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 006/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 007/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 008/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 009/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 010/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 011/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 012/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 013/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 014/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 015/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 016/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 017/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 018/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 019/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 020/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 021/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 022/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 023/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 024/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 025/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 026/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 027/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 028/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 029/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 030/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 031/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 032/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 033/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 034/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 035/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 036/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 037/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 038/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 039/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 040/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 041/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 042/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 043/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 044/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 045/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 046/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 047/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 048/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 049/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 050/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 2021, Avenida de Sousa Barros - Presidente da CPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acauá - AMB - AMB DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2021 - AMB - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 051/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, no âmbito do Município de Acauá-Ceará. O Edital compete ao Município de Acauá-Ceará, através da Prefeitura Municipal de Acauá-Ceará, Rua 20 de Fevereiro de 20

A retirada do edital e sessão está disponível no endereço eletrônico www.icapui.ce.gov.br e www.bbrnetlicitacoes.com.br. Informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (88) 3432.1400.

Icapuí-CE, 23 de fevereiro de 2021.
ANA QUELI DE CASTRO SILVA COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.21.01-PMI-SECES

Objeto: Aquisição de pneus e serviços, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguaçu/CE. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2021.01.21.01-PMI-SECES. DATA DA SESSÃO: 09 de Março de 2021, às 08h. EDITAL e LOCAL: Rua Guillardio Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II.

Iguaçu-CE, 23 de fevereiro de 2021.
PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32021PEINFRA

Pelo o presente aviso e cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia 10 de Março de 2021, às 09h, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0032021PEINFRA, cujo o Objeto é a Aquisição de ferramentas, ferragens e materiais diversos destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura do Município de Ipu. Entrega das Propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: 10 de Março de 2021 às 09h (horário de Brasília) no Site: www.bilcompras.org.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido através do referido site ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito a Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Cep. 62.250-000, Ipu-CE.

Ipu-CE, 23 de fevereiro de 2021.
BRUNO EMANUEL FERNANDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 08 de Março de 2021, às 07h30min, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua: Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 013/2021, com o seguinte Objeto: Locação de sistemas Informatizados (Software) de Contabilidade, Licitação e para Publicação e Hospedagem de dados a fim de atender as Lei nº 12.527/11 e Lei nº 131/09 (Portal da Transparência em atendimento a Lei de acesso à informação), junto a Prefeitura Municipal de Iracema-CE, conforme especificações do Anexo I deste Edital. JUSTIFICATIVA:

O Município terá à sua disposição a hospedagem de todas as informações colocadas na Internet, para amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso aos dados relacionados com as Leis 12.527/11 e 131/09. Estima-se no Valor de R\$ 51.936,00. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado e no Site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Iracema-CE, 23 de fevereiro de 2021.
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOA
EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.11.12/ARP-01 Pregão Eletrônico Nº 20.11.12/PE. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material para Proteção Individual para a Secretaria de Saúde, destinado ao combate do COVID-19 e demais atividades que se faça necessário dos mesmos. Assinatura da Ata: 16/02/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: CMC OLIVEIRA BARROSO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.379.211/0001-45. Valor Global: R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itapicoa, setor de Licitações. Edilândia de Castro Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Itapicoa-CE, 23 de fevereiro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.11.12/ARP-02 Pregão Eletrônico Nº 20.11.12/PE. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material para Proteção Individual para a Secretaria de Saúde, destinado ao combate do COVID-19 e demais atividades que se faça necessário dos mesmos. Assinatura da Ata: 16/02/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: GERMANO BARROS SANTANA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.549.656/0001-81. Valor Global: R\$ 3.999,00 (Três mil, novecentos e noventa e nove reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itapicoa, setor de Licitações. Edilândia de Castro Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Itapicoa-CE, 23 de fevereiro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.11.12/ARP-04 Pregão Eletrônico Nº 20.11.12/PE. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material para Proteção Individual para a Secretaria de Saúde, destinado ao combate do COVID-19 e demais atividades que se faça necessário dos mesmos. Assinatura da Ata: 16/02/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: GLEYDSON SOUSA CASTRO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.242/0001-47. Valor Global: R\$ 9.420,00 (Nove mil, quatrocentos e vinte reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itapicoa, setor de Licitações. Edilândia de Castro Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Itapicoa-CE, 23 de fevereiro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.11.12/ARP-05 Pregão Eletrônico Nº 20.11.12/PE. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material para Proteção Individual para a Secretaria de Saúde, destinado ao combate do COVID-19 e demais atividades que se faça necessário dos mesmos. Assinatura da Ata: 16/02/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: ASSUM PRETO PRODUTORES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42. Valor Global de: R\$ 62.880,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itapicoa, setor de Licitações. Edilândia de Castro Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Itapicoa-CE, 23 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-DIV

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através das diversas Secretarias, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2021-DIV, cujo Objeto é o Registro de Preços para Contratação de serviço de hospedagem, com café da manhã incluso, na sede do Município de Itarema, Ceará, através das diversas secretarias do Município de Itarema, Ceará. Estando o prazo para Cadastro de Propostas: 25 de Fevereiro de 2021 a 08 de Março de 2021. Abertura das Propostas, no dia 09 de Março de 2021, às 14h. Disputa de Lances no dia 09 de Março de 2021, às 15h. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: www.licitacoes.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 23 de fevereiro de 2021.
INEZ HELENA BRAGA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021-SMS

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal da Saúde, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2021-SMS, cujo Objeto é o Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios, junto a Secretaria de Saúde do Município de Itarema, Ceará. Estando o Prazo para Cadastro de Propostas: 25 de Fevereiro de 2021 a 08 de Março de 2021; Abertura das Propostas, no dia 09 de Março de 2021, às 08h; e a Fase de Disputa de Lances no dia 09 de Março de 2021, às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: www.licitacoes.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 23 de fevereiro de 2021.
INEZ HELENA BRAGA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021022201-SEIN

Tomada de Preços nº 2021022201-SEIN, Objeto: Reforma e Ampliação do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Jaguaratama-CE, conforme projeto básico.

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 11/03/2021 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Mães Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguareta.ma.ce.gov.br

Jaguareta.ma - Ceará, 23 de fevereiro de 2021
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021023002-ADM

O Pregoeiro do Município de Jaguaratama torna publico o Pregão Presencial Nº 2021023002-ADM, cujo objeto é Locação de veículos diversos destinados atender as necessidades das sec. municipais de Jaguaratama.

Abertura acontecerá no dia 08/03/2021, às 09h00min, na sala da comissão permanente de licitação de Jaguaratama - Ceará, mais informações: comissão permanente de preço, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, Jaguaratama/CE, pelo telefone: (88) 3576-1305 ou pelo e-mail: licitacao@jaguareta.ma.ce.gov.br

Jaguareta.ma - Ceará, 23 de fevereiro de 2021
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021021801PE

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021021801PE, tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação em veículos lotados nas diversas secretarias do Município de Jaguaribara-CE.

O recebimento das propostas será até às 08 horas do dia 10 de março de 2021, início da disputa de preços às 09 horas do dia 10 de março de 2021 no site bilcompras.com.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br e na sala de Licitação da Prefeitura, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350 -Centro- Jaguaribara - CE no horário de 07:30h às 17:00h.

Jaguari-bara-CE, 23 de fevereiro de 2021.
NILCIBERGUÊ SALDANHA BEZERRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.02.02/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico 16.02.02/2021, cujo objeto versa sobre a registro de preços para futura e eventual aquisição de próteses dentárias, para atender a população do município de Jaguaribe/CE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 09 de março de 2021.

Que se realizará no dia Abertura e julgamento das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 09 de março de 2021. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 09 de março de 2021. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BL www.bil.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguari-ba.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguari-ba.ce.gov.br.

Jaguari-be/CE, 23 de fevereiro de 2021.
MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS
Pregoeira



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, torna público que às 09:00 horas do dia 15 de março de 2021, na sala da CPL, localizada na Tray, José Jorge Matias, s/n – Campo Velho – Quixadá – CE, receberá propostas para a Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica na Área de Licitações e Contratos Administrativos, de Interesse de Diversas Secretarias do Município de Quixadá. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h, ou no portal da transparência: www.tce.ce.gov.br. Quixadá - CE, 23 de fevereiro de 2021. Mirilla Maria Saldanha Lima - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Continuidade. Por meio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados a continuidade do certame tendo em vista o não cumprimento e consequente desclassificação das empresas do Pregão Presencial N.º 01.002/2021-PP, cujo objeto é a locação de veículos automotores destinados ao atendimento das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal, dessa maneira a retomada para continuidade será dia 25 de Fevereiro de 2021, às 08h30m. Maiores Informações, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min, ou pelo telefone (88) 3650 1111 e e-mail: licitacao.carnaubal21@gmail.com. Carnaubal -CE 23 de Fevereiro de 2021. Adriana Passos de Lima – Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Aviso de Chamada Pública – Chamada Pública N.º 13.002/2021 CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que até às 9:00h (nove horas) do dia 17 de março de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, receberá os documentos de habilitação e os projetos de venda desta Chamada Pública visando à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para composição da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Aquiraz. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, no horário de 8h às 12h. Karine dos Santos Costa Nogueira – Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópole - Extrato de Homologação - Adesão Ata de Registro de Preço N.º 18.02.001/2021. Cujos objetos são aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude no Município de Martinópole - Ce, cuja vencedora foi: a Empresa Leydiane Gomes de Lima ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.644.282/0001-30, com o valor global em R\$ 72.368,10, (setenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos) depois de atendidas todas as exigências editalícias. Homologo a adesão na forma da Lei – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social Esporte e Juventude, neste ato representada pela Sra. Lanice Pereira Frota, Data: 22 de Fevereiro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópole - Extrato de Homologação - Adesão Ata de Registro de Preço N.º 18.02.001/2021. Cujos objetos são aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude no Município de Martinópole - Ce, cuja vencedora foi: a Empresa Comercial Ellen LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.403.884/0001-77, com o valor global em R\$ 749.027,93, (setecentos e quarenta e nove mil, vinte e sete reais e noventa e três centavos) depois de atendidas todas as exigências editalícias. Homologo a adesão na forma da Lei – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social Esporte e Juventude, neste ato representada pela Sra. Lanice Pereira Frota, Data: 22 de Fevereiro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2021.02.23.1. A CPL torna público que estará realizando Licitação, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria, consultoria e acompanhamento de projetos, visando a captação de recursos federais e estaduais a título de transferência voluntária e na elaboração de prestação de contas dos recursos decorrentes de Convênios, Termos de Ajustes, Termo de Compromisso, Termo de Responsabilidade, Programas de Ação Continuada e Instrumentos Congêneres Similares, de interesse do Município de Ipaumirim/CE. Abertura: 15 de março de 2021 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 12h. Ipaumirim/CE, 23 de fevereiro de 2021. José Jonas Bezerra Leite - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de N.º 2021.02.16.01, do tipo Menor Preço (Por Item), para o Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de locação de compressor de ar em diárias, para atender eventuais serviços, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE, com abertura para o dia 09 de março de 2021, às 09h00min, na Sala de certame, à Rua Walmar Braga, N.º 507, Centro, por trás da Igreja Matriz. Irauçuba/CE. Jayson Mota Azevedo Mesquita – Pregoeiro.

Estado do Ceará, Câmara Municipal de Horizonte – Aviso de Licitação – Tomada de Preços N.º 2021.02.08.1-TP. Abertura: 12 de março de 2021 às 08:00 horas. Julgamento: menor preço global. Objeto: contratação de empresa para locação de veículo com motorista e combustível por conta da contratada, destinados a atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Horizonte/CE conforme especificações contidas no projeto básico (Exclusivo ME-EPP). Informações: Av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3336.1101, de 08h00min às 14h00min. Madson Rodrigo Pereira de Moraes – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Horizonte – Aviso de Licitação – Pregão Presencial N.º 2021.02.19.1-PP. Abertura: 09 de março de 2021 às 08:00 horas. Julgamento: menor preço global. Objeto: Contratação de serviços de digitalização e gestão arquivista precedidos de análise técnica e conferência de todos os documentos licitatórios, comprobatórios de despesa e demais processos provenientes da Câmara Municipal de Horizonte, (Exclusivo ME-EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3336.1101, de 08h00min às 14h00min. Madson Rodrigo Pereira de Moraes – Pregoeiro.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Catarina. A Câmara Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 003/2021 – CMC, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria em Contabilidade Pública junto da Câmara Municipal de Catarina, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 11 de março de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1375. Catarina - CE, 24 de fevereiro de 2021. À Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama – Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaratama torna público o Pregão Presencial N.º 2021020302-ADM, cujo objeto é Locação de veículos diversos destinados atender as necessidades das sec. municipais de Jaguaratama. abertura acontecerá no dia 08/03/2021, às 09h00min, na sala da comissão permanente de licitação de Jaguaratama – Ceará, mais informações: comissão permanente de pregão, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, Jaguaratama/CE, pelo telefone: (88) 3576-1305 ou pelo e-mail: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br Jaguaratama – Ceará, 23 de Fevereiro de 2021 - Sebastião Alexandre Lucas de Araujo – Pregoeiro.

Estado do Ceará – Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2021022201-SEIN. Objeto: Reforma e Ampliação do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Jaguaratama-CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 11/03/2021 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. Jaguaratama-CE, 23 de Fevereiro de 2021, Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente CPL.

